



L E I N. 11/71.

AURINO PREFEITO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Rio das Antas, Estado de Sant. Catarina, nou uso de suas atribuições.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

ELEVA OS VENCIMENTOS DA AUXILIAR DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 1)-Os vencimentos da auxiliar da secretaria da Câmara Municipal de Rio das Antas, passam a ser majorados na forma abaixo exposta e com vigência a partir de primeiro de Maio do corrente ano.


Auxiliar da Secretaria da Câmara. DE CR\$120,00 p/ CR\$144,00

Art. 2)-O poder executivo, através de decretos abrirá o crédito suplementar necessário a execução da presente Lei.

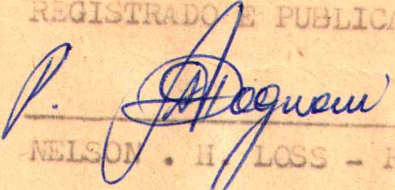
Art. 3)- Esta Lei entrá em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, EM 01 DE JULHO DE 1.971.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


AURINO PREFEITO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA MESMA DATA.


NELSON . H. LOSS - Resp. p/ secretaria.